

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Segunda-feira • 28 de abril de 2025 • Ano XIX • Edição Nº 2671

SUMÁRIO



| SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD | |
|---|---|
| LICITAÇÕES E CONTRATOS | |
| AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO ELETRÔNICO № 003/2025) | |
| CHAMAMENTO PÚBLICO (COTAÇÃO DE PREÇOS 2025) | |
| SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE - SEJUV | |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS | |
| TERMO DE RESCISÃO LINIII ATERAL (CONTRATO Nº 187/2022) | 4 |

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE







GESTOR: ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON

http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO ELETRÔNICO № 003/2025)



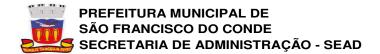
ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

> Pregão Eletrônico SRP - nº 003/2025 Aviso de Licitação

<u>Objeto:</u> Seleção de melhor proposta por meio do Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis por litragem (gasolina comum, etanol e óleo diesel S10), visando atender às necessidades da frota de veículos e equipamentos da Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

O Município de São Francisco do Conde, através do Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico SRP do tipo menor preço global, cuja sessão acontecerá no dia 13 de maio de 2025 às 09:00hs, (horário de Brasília), no site da BLL - Bolsa de Licitações e Leilões: www.bll.org.br, onde no mesmo endereço eletrônico, o edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, ou ainda no site oficial do Município, no endereço: http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/licitacoes-pregoes-convites/. Maiores informações através do fone: (71) 3651–8069 ou e-mail: copel.sfc@pmsfc.ba.gov.br. São Francisco do Conde, 28 de abril de 2025 - Nalinaldo Couto de Mello - Pregoeiro Oficial.

CHAMAMENTO PÚBLICO (COTAÇÃO DE PREÇOS 2025)



CHAMAMENTO PÚBLICO

PARA APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTO

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - Bahia, convoca os interessados, com base na Lei nº 14.133/2021, para apresentação de Cotações de Preços no prazo de **3** (três) dias úteis, com vistas à contratação de empresa especializada fornecimento de materiais esportivos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude de São Francisco do Conde.

As empresas interessadas deverão enviar a proposta através do e-mail: compras@pmsfc.ba.gov.br, respeitando o prazo estabelecido.

Juntamente com a cotação solicitamos que sejam encaminhadas de forma atualizada os seguintes documentos:

- ✓ Documentos relativos à Habilitação Jurídica (Contrato Social Consolidado ou todas as respectivas alterações, documentos dos sócios e Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (Cartão CNPJ);
- ✓ Documentos de Regularidade Fiscal e Trabalhista Certidão de Regularidade Municipal, Fazenda Estadual e Fazenda Federal, Certificado de Regularidade relativa com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Maiores informações através do telefone (71) 3651-8117.

São Francisco do Conde - Ba 28 de abril de 2025.

Maria do Carmo C. dos Anjos **DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE - SEJUV CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL (CONTRATO № 187/2022)

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N.º187/2022

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE - BA, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE, representado pelo Sr. VENILSON CRAVINHO SOUZA CHAVES, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 458.380.895-04, torna público a quem interessar, que respaldado no artigo 4 da Lei nº 8.245/91, Clausula Sétima do presente contrato e no Parecer Jurídico N.º043/2025, nos autos do Processo Administrativo N.º1476/2025, decide acatar os motivos ensejadores e decretar a RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N.º187/2022, celebrado com doravante denominado LOCADOR, Sr. ROBSON VIEIRA DE OLIVEIRA, brasileiro, portador do CPF sob n.º017.599.365-37, que tem como objeto a locação de imóvel situado á Travessa Policarpo de Oliveira S/N, Centro, São Francisco do Conde, destinado ao funcionamento das atividades que serão ofertadas pela Secretaria Municipal de Esporte e Juventude - SEJUV.

Ressalta-se que este Termo passa a vigorar em 30 de Abril de 2025.

ASSINADO EM 25/04/2025 VENILSON CRAVINHO SOUZA CHAVES SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE